



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0002691-85.2020.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : DRVAC/SUPAL
Objeto : Formação de registro de preços visando o fornecimento de água potável (fornecida em caminhão-pipa) para as Comarcas de Rio Branco, Bujari e Senador Guiomard

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 39/2020**, de acordo com a Ata de Realização (Sei 0830798), Resultado por Fornecedor (Sei 0830799) e Termo de Adjudicação (Sei 0830801), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **O. LIMA DE ARAÚJO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.141.967/0001-99**, com valor global de **R\$ 38.340,00** (trinta e oito mil trezentos e quarenta reais) para o grupo único.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 31/08/2020, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0841703** e o código CRC **FDDE2507**.